

ESTADO DE GOIÁS CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020-CGE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 - CGE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIOS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio CNPJ/MF da **CONTROLADORIA-GERAL** DO ESTADO, inscrita no 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP nº 74.015-908, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe, Dr. HENRIQUE MORAES ZILLER, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.173.601-72, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Tabapuã, n° 540, Itaim Bibi - CEP 04533-001, na cidade de São Paulo no Estado de São Paulo, com Unidade Operacional na Rua 3, nº 1245, Centro - CEP 74.020-020, na cidade de Goiânia no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55, tendo como representante legal e responsável técnico **IULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, exercendo a função de Gerente Regional Norte do CIEE, portador da cédula de identidade RG nº 1493447-7 SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 728.504.181-53, residente e domiciliado em Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020-CGE, de acordo com o Processo Administrativo nº 201911867002629, de 20/12/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância, respectivamente, com o previsto na Cláusula Sexta do referido ajuste, na forma e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem como objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato n° 01/2020-CGE, conforme Cláusula Sexta do referido Contrato e conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, com aplicação da correção no valor da taxa de administração com base no IPCA/IBGE em obediência à Clausula 5° , item 05.14, do instrumento contratual.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula Segunda - O item 06.1 da "CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS" passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato, com vigência inaugural de 12 (doze) meses, iniciado em 20 de fevereiro de 2020, fica prorrogado por um período de mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 20 de fevereiro de 2023 e 19 de fevereiro de 2024, podendo ser novamente dilatado, mediante interesse da Administração, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.

Cláusula Terceira - A "CLÁUSULA QUARTA- VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS" passa a vigorar com a seguinte redação:

04.1 VALOR: O valor total da execução dos serviços, objeto deste contrato, é de **R\$ 119.890,80 (cento e dezenove mil e oitocentos e noventa reais e oitenta centavos)**, conforme detalhado no quadro abaixo:

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR BOLSA	VALOR ACRESCIDO 10% (Decreto 9.496/2019)	VALOR POR ESTAGIÁRIO	VALOR TOTAL (MENSAL)	VALOR TOTAL ANUAL
01	Contratação de Estagiário Nível Superior 04 (quatro) horas diárias	09	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00
02	Taxa de Administração	09	-	-	R\$ 10,10	R\$ 90,90	R\$ 1.090,80
03	TOTAL GERAL						R\$ 119.890,80

04.1.1 Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos, transportes, carga e descarga de materiais, despesas de execução, mão de obra, leis sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam sobre os serviços.

04.2 DOTAÇÃO: A despesa deste termo aditivo correrá por conta da dotação n° . 2023.15.01.04.122.4200.4243.03 – naturezas de despesa n° . 3.3.90.36.22, tendo os valores sido empenhados, conforme Notas de Empenho ns° 00023, 00024 e 00025, datadas de 30/01/2023.

04.3 RECURSOS: Os recursos para execução dos serviços objeto deste contrato são oriundos:

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.22.

Programa/Ação: 4200.4243 Fonte de Recursos: 15000100 Cláusula Quarta - Este Termo Aditivo terá vigência à partir de 20 de fevereiro de 2023 e eficácia a partir da publicação resumida de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DA INALTERABILIDADE

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Por estarem de acordo, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO para que alcance os jurídicos e desejados efeitos.

GOIANIA, 31 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR DA SILVA, Usuário Externo, em 02/02/2023, às 12:57, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe, em 03/02/2023, às 09:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador

000037526177 e o código CRC 63B04335.

> GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1535.

Referência: Processo nº 201911867002629

SEI 000037526177



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.976

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023 - SGG

A Gerência de Compras Governamentais torna pública, aos interessados, a dispensa eletrônica abaixo.

Processo: 202318037000713

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (forno micro-ondas), para atender às necessidades da Secretaria Geral da Governadoria

Modalidade: Dispensa Eletrônica.

Forma: Eletrônica.

Oferta de Compra nº 57141.

Horário de Realização: 10/02/2023 das 09h00 às 11h00, horário

de Brasília.

Local de realização: Todas as operações serão realizadas no

endereço eletrônico: https://www.comprasnet.go.gov.br.

Obtenção do Termo de Referência: Encontra-se à disposição dos interessados no site https://www.comprasnet.go.gov.br e https://www.governadoria.go.gov.br/.

Demais informações na Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGG-GO, situada à Rua 82, n° 400, 4° andar, Bairro Central, Goiânia/GO, pelo telefone: 3201-5477, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas ou e-mail: gcg.sgg@goias.gov.br.

Protocolo 357720

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020-CGE

Processo nº: 201911867002629, de 20/12/2019.

Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral

do Estado (CGE)

CNPJ nº: 13.203.742/0001-66

Contratada - Centro de Integração Empresa Escola-CIEE

CNPJ nº: 61.600.839/0001-55

Objeto: Dilação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020-CGE, conforme Cláusula Sexta do referido Contrato e conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por um período de 12 (doze) meses, com aplicação da correção no valor da taxa de administração com base no IPCA/IBGE em obediência à Clausula 5ª, item 05.14, do instrumento contratual..

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/02/2023, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inc. II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 2023.15.01.04.122.4200.4243.03.

Taxa de Administração: R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos), observado a aplicação do reajuste contratual com base no IPCA/ IBGE (Clausula 5ª, item 05.14).

Valor total: R\$ 119.890,80 (cento e dezenove mil e oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).

Fund. Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. Assinado por HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em 03/02/2023.

Protocolo 357441

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 1/2023 - CGE/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, na íntegra, com fundamento no inciso II, do art. 25, combinado com o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, visando à contratação da empresa INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.880.650/0001-74 para a aquisição de 08 (OITO) inscrições para a participação no curso PLANILHA DE CUSTOS: ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO EM SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, no valor total de R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais), nos termos do Processo nº 202311867000021.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

Henrique Moraes Ziller Secretário-Chefe

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 357427

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 055/2023 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual n^{o} 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor dos processos administrativos de números 202210892006827, 202310892000601 e 202310892000737.

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar Erica de Souza Magalhães, inscrita no CPF nº 817.948.861-68, do cargo de Chefe de Departamento (CC-3), a partir de 9 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Exonerar Lívia Carlos de Lacerda, inscrita no CPF nº 024.137.861-39, do cargo de Assessor Especial 1, (CC-5), a partir de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. Exonerar Mariana Miranda Cruz, inscrita no CPF $n^{\rm o}$ 005.247.901-32, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5) e nomeá-la no cargo Chefe de Departamento (CC-3), a partir de 9 de fevereiro de 2023.